

**FACULDADE LUCIANO FEIJÃO**  
**COORDENAÇÃO DE MONITORIA**  
**EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA 2019**

A Coordenação de Monitoria torna público o Edital de Monitoria do Curso de Psicologia da Faculdade Luciano Feijão, tendo como demanda as seguintes disciplinas:

**PSICOLOGIA JURÍDICA:** Conceito e Histórico da Psicologia Jurídica. Campos de Atuação da Psicologia Jurídica. Motivações psicológicas para o ato delituoso (o normal e o patológico). Síndromes Psicológicas. Imputabilidade e Inimputabilidade Penal. A Perícia psicológica. Temas da Psicologia aplicado ao Direito.

**VAGAS: 01(Prof. Sérgio Luiz Corrêa dos Santos)**

**HISTÓRIA DA PSICOLOGIA:** Influências filosófico-científicas e sociais para o desenvolvimento das ideias psicológicas. A gênese da Psicologia como ciência e profissão. O desenvolvimento das principais escolas e teorias. Os embates políticos enfrentados pelas diferentes abordagens. O desenvolvimento e institucionalização da Psicologia no Brasil. Desafios atuais da Psicologia frente às desigualdades sociais.

**VAGAS: 01(Prof.<sup>a</sup> Anne Graça de Sousa Andrade)**

**FENOMENOLOGIA E HUMANISMO I:** História e Epistemologia da Fenomenologia. Husserl e sua construção da Fenomenologia. A fenomenologia em suas três perspectivas: filosofia, epistemologia e método. Principais conceitos fenomenológicos e condições para uma leitura fenomenológica. História e epistemologia do humanismo. O método fenomenológico. Exercício do método fenomenológico. Implicações da fenomenologia para a Psicologia.

**VAGAS: 01(Prof. Wilson Luís Farias Pinto)**

**PSICOTERAPIA BREVE:** Histórico e desenvolvimento da PB; Modelos de atendimento; Psicoterapia Breve de Apoio; Psicoterapia Breve Processo; Intervenções verbais em Psicoterapia Breve; Ética no atendimento em PB; PB e Gestalt-terapia; PB e Psicologia Hospitalar; PB e Educação; PB e Análise do Comportamento; PB e Psicanálise; Experiências práticas em PB.

**VAGAS: 01(Prof. Wilson Luís Farias Pinto)**

**COMPORTAMENTALISMO II:** Conceito de método experimental. A noção de experimentação em Psicologia. Diferenças entre método experimental e outros métodos de produção de conhecimento em Psicologia. Modelos em Psicologia: procedimentos, conceitos e princípios. Pesquisa em Psicologia Comportamental. Bases filosóficas e princípios fundamentais. A questão do controle, liberdade e dignidade humana dentro do prisma comportamentalista.

**VAGAS: 01(Tarde - Profa. Rita de Cássia Ponte Prado)**

**01(Noite - Profa. Rita de Cássia Ponte Prado)**

**FUNDAMENTOS DE ANATOMIA E FISILOGIA:** Conceitos fisiológicos básicos dos sistemas orgânicos e as interfaces com a Psicologia. Fundamentos de fisiologia

celular e de membranas. Bases da contração muscular. Fisiologia dos sistemas cardiovascular, digestório, respiratório, urinário e endócrino. Funções dos sistemas e estruturas do Sistema Nervoso Central e sua expressão comportamental normal, como base para a compreensão das diferentes síndromes cognitivas e psicossomáticas.

**VAGAS: 01(Prof. Francisco Ribeiro Filho)**

**MÉTODOS QUANTITATIVOS:** Introdução geral da Estatística. Tipos e natureza das Variáveis. Conceitos de População e de Amostra. Séries Estatística. Distribuição de Frequências. Representação Gráfica. Medidas de Tendência Central, Separatrizes e de Dispersão. Modelos de Probabilidades: Distribuição Normal e Normal Padrão. Inferência Estatística, Testes de Hipóteses; Correlação e Regressão. Ferramentas computacionais no PSPP.

**VAGAS: 01(Prof. Marcos de Miranda Leão Leite)**

**COMPORTAMENTALISMO I:** Definição e diferenciação entre Behaviorismo Radical, Análise do Comportamento e Análise Experimental do Comportamento. A concepção de conhecimento Científico. O objeto de estudo da Análise do Comportamento. Perspectiva histórica e bases filosóficas dos Behaviorismos. Behaviorismo Metodológico. Condicionamento Reflexo. Behaviorismo Mediacional. Behaviorismo Radical e seus princípios norteadores da Análise do Comportamento. A teoria evolutiva e sua relação com o modelo de seleção pelas consequências. Eventos privados e subjetividade. Comportamento verbal e comportamento social.

**VAGAS: 01(Noite - Prof. José Ângelo Mouta Neto)**

**PSICOPATOLOGIA E INTERVENÇÕES CLÍNICAS - COMPORTAMENTAL:** Noção de psicopatologia na perspectiva analítico-comportamental. Relação entre a Análise do comportamento e a psiquiatria. Análise Funcional do comportamento. Depressão e análise do comportamento. Ansiedade e Análise do comportamento. A clínica Analítico-Comportamental Infantil. Transtornos alimentares e análise do comportamento. Relacionamentos amorosos e análise do comportamento. Dependência química e análise do comportamento. Técnicas da análise do comportamento. Psicoterapia Analítico Comportamental (FAP). Acompanhante Terapêutico. Comportamento Verbal e a clínica Analítico-Comportamental. Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT).

**VAGAS: 01(Prof. José Ângelo Mouta Neto)**

**INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS:** Condições históricas para o surgimento das Ciências Sociais. O contexto de surgimento da Sociologia e da Antropologia. Conceitos sociológicos e antropológicos básicos. Categorias analíticas clássicas das Ciências Sociais para a compreensão dos fenômenos socioculturais: abordagens sociológicas (Materialismo Histórico-Dialético; Sociologia Positivista; e Sociologia Compreensiva) e antropológicas (Evolucionismo Cultural; Funcionalismo, Relativismo Cultural e Estruturalismo). Confluências entre as Ciências Sociais e a Psicologia. Processos de trabalho e transformações capitalistas. Sociedade, cultura e política no Brasil. **VAGAS: 01(Prof. Robson Augusto Mata de Carvalho)**

## **01 – DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

1.1 - Para concorrer à monitoria, o aluno deve ter cursado a disciplina para a qual esteja pleiteando a vaga, tendo sido aprovado por média.

1.2 – Deverá ainda submeter-se ao processo de seleção.

1.3 - **As inscrições poderão ser efetuadas no período de 1 a 5 de outubro de 2018, na recepção da Faculdade Luciano Feijão, por meio do preenchimento do formulário de Inscrição de Monitor para Disciplina escolhida.**

**1.3.1 - Cada aluno poderá se candidatar para apenas uma disciplina.**

**1.3.2 – O mandato do monitor é de um ano, não renovável.**

1.4 – Cada candidato, no ato da inscrição, deverá portar: R.G., CPF, histórico escolar atualizado e o anexo formulário de inscrição **DIGITADO**.

1.5 - A seleção dos monitores das disciplinas será realizada por prova de conhecimento que deverá ser elaborada pelo professor da disciplina a qual o candidato pleiteia a vaga e pela análise de histórico escolar.

1.5.1 – Serão ofertadas **8 (oito) vagas** com bolsa para as disciplinas supra mencionadas.

1.5.2 – Extrapolado esse número, os monitores que quiserem realmente exercer a monitoria poderão, caso aprovados, exercê-la na qualidade de voluntários, sem fazerem jus à bolsa.

1.6 - A prova de seleção da Monitoria deverá acontecer na FLF, no dia **09 de novembro de 2018, de 17 às 19 horas, no Prédio da Faculdade Luciano Feijão.**

1.7 - O processo seletivo classificará os candidatos habilitados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas.

1.7.1 – O cômputo da nota se dará pela média aferida na prova de seleção e o IRA - Índice de Rendimento Acadêmico, sendo alocados nas **8 (oito) vagas** aqueles com média geral mais elevada.

1.8 - **A divulgação do processo de seleção dos monitores será feita pela Coordenação da Monitoria, no dia 30 de novembro de 2018.**

**1.9 – OS CANDIDATOS FICAM DESDE LOGO CIENTES DE QUE A COORDENAÇÃO DE MONITORIA SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE NO CASO DO DOCENTE QUE ABRIU VAGA PARA MONITOR EM SUA DISCIPLINA DEIXAR DE ENTREGAR A PROVA TEMPESTIVAMENTE PARA SER APLICADA NA DATA ACIMA MENCIONADA, BEM COMO DEIXAR DE DEVOLVÊ-LA CORRIGIDA ATÉ O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018. NESSE CASO, O CANDIDATO FICARÁ FORA DO CERTAME.**

## **02 - DA BOLSA:**

2.1 – **Poderão candidatar-se à Monitoria os alunos regularmente matriculados no semestre letivo de 2018.2, que comprovem terem sido aprovados por média na disciplina em que pleiteiam vaga.**

**2.2 – A bolsa terá vigência de fevereiro a dezembro de 2019.**

2.3 – A bolsa poderá ser cancelada:

2.3.1 – por desistência do aluno

2.3.2 – a pedido do orientador

2.3.3 – por trancamento de matrícula

2.3.4 – por sanção disciplinar

2.3.5 – por desempenho insatisfatório

2.3.6 – por outros casos aqui não previstos a serem decididos pela Coordenação de Monitoria

2.4 – O bolsista fará jus a um abatimento **equivalente a 20%** da sua mensalidade, a título de bolsa, a partir do mês de fevereiro de **2019**, estendendo-se o benefício até dezembro do mesmo ano, salvo se houver desligamento do aluno do programa.

2.4.1 – Os monitores com FIES também farão jus à bolsa. Os aditamentos que já tiverem sido assinados não contemplarão os benefícios, ficando para o semestre seguinte o auxílio em comento, de forma não cumulativa.

2.4.2 – Os monitores conveniados ou que tenham algum desconto na mensalidade poderão optar pela bolsa, ou pelo desconto já oferecido.

2.4.3 – A bolsa não incidirá sobre a matrícula semestral.

### **03 - DO COMPROMISSO DO MONITOR:**

3.1 As atribuições do monitor são as seguintes:

I- assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo;

II- prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);

III- acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;

IV- realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;

V- elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

**VI- Ao final do mandato, o aluno deverá apresentar um trabalho científico, o qual deverá também ser entregue na forma de *paper* acadêmico, sobre algum tema que se relacione com a sua experiência de iniciação à docência, ou algum tema de relevância albergado pela disciplina, objeto da monitoria, como condição *sine qua non* para obtenção do certificado de monitoria.**

**VII- O exercício da monitoria equivalerá a 60 (sessenta) horas-aula por semestre, no tocante ao ensino.**

3.2 É vedado ao aluno monitor:

substituir o professor na regência de aulas;

executar funções administrativas e/ou alheias à monitoria;

elaborar ou corrigir provas e exames;

**ACUMULAR MONITORIAS E BOLSAS;**

### **04 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria juntamente com os professores orientadores.

**Prof. Átila de Alencar Araripe Magalhães**  
**Coordenador da Monitoria**

**INSCRIÇÃO PARA A MONITORIA 2019**

**Ficha de Inscrição**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso e turno: \_\_\_\_\_

Semestre que está cursando: \_\_\_\_\_

Disciplina e turno pretendidos para a monitoria: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Candidato

-----  
**COMPROVANTE**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Responsável pela Inscrição